



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 330ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 27 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às catorze horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriano Antônio Nuintin, Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza, Breno Régis Santos, Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Carolina Del Roveri, Cássia Carneiro Avelino, Célio Wisniewski, Claudia Torres, Cristina Garcia Lopes Alves, Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Estela Regina Oliveira, Evandro Monteiro, Flamarion Dutra Alves, Gian Paulo Giovanni Freschi, Gleyton Carlos da Silva Trindade, Iraí Santos Júnior, Ivo Santana Caldas, João Paulo de Brito Nascimento, Juliana Pimenta Attie, Leandro Araújo Fernandes, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Letícia Tamie Paiva Yamada, Lisandra Brandino de Oliveira, Luiz Carlos Rusilo, Marcelo Lacerda Rezende, Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria Rita Rodrigues (saiu às 15h04), Marisa Ionta (saiu às 15h03), Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Osvaldo Adilson de Carvalho Junior, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Ricardo Zenun Franco, Simone Botelho Pereira, Sueli de Carvalho Vilela, Valdemar Antônio Paffaro Júnior (entrou na reunião às 15h03) e Wesley Silva; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Danilo de Abreu e Silva, Geraldo José Rodrigues Liska, Ivanei Salgado, Marco Aurélio Sanches, Samara Bruzadelli Moscardini e Valéria Maria Pereira Barbosa; e, representante discente: José Luiz Alves Neto. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Comunicados da Presidência: 1) O Presidente justificou a ausência do Reitor, devido a sua participação em um evento com o Governador Romeu Zema, em Machado/MG, para o qual foi convidado; 2) na sequência, informou que a reitoria recebeu, no relatório de uma Comissão de Processo Sumário, a sugestão de penalidade de retratação, frente às acusações feitas pelas pessoas envolvidas no processo. Porém, por não constar essa penalidade – retratação – no rol das penalidades do artigo 157, do Regimento Geral (Resolução/CONSUNI 04/2010), e considerando que há uma Comissão Relatora analisando sugestões de alteração no referido artigo, a mesa gostaria de solicitar a autorização para o encaminhamento do relatório à Comissão Relatora para que avalie essa sugestão. Acrescentou que tal sugestão está embasada pela ProJur. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada com seis abstenções. b) Atas das 327ª e 328ª reuniões – Deliberação. Ambas as atas foram aprovadas com seis abstenções. c) Solicitação de inserção de item fora de pauta (após o item D): Processo nº 23087.006798/2023-91 - Abertura de concurso público para o cargo de Contador, Nível de Classificação E, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Deliberação. Aprovada por unanimidade a inserção do processo na pauta. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.004480/2023-75 - Homologação de resultado final de concurso público (Edital 179/2022) – Deliberação; b) Processo nº 23087.002546/2023-92 - Homologação de resultado final de concurso público (Edital 189/2022) – Deliberação. Aprovados por unanimidade. c) Processo nº 23087.019413/2022-74 - Solicitação de reabertura de concurso público para o cargo de professor de magistério superior - Deliberação; d) Processo nº 23087.006848/2023-30 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de professor de magistério superior – Deliberação. Aprovados por unanimidade. Processo inserido na pauta: Processo nº 23087.006798/2023-91 - Abertura de concurso público para o cargo de Contador, Nível de Classificação E, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Deliberação. Aprovado por unanimidade. e) Processo nº 23087.006527/2023-35 - Relato Integrado referente ao exercício de 2022 – Deliberação. Foram feitos elogios ao trabalho da equipe da Proplan pela elaboração do Relato Integrado. Colocado em deliberação, o Relato foi aprovado por unanimidade. f) Processo nº 23087.015911/2022-48 - Solicitação de

manifestação do Consuni a respeito de participação em eleição para Direção do *Campus* Poços de Caldas – Deliberação. O conselheiro Leonardo Henrique Soares Damasceno, proponente, explicou as motivações da consulta encaminhada ao Consuni. Ressaltou que não estava afirmando que ele e o professor Osvaldo iriam se candidatar. Houve discussão com posicionamentos favoráveis e diversos à candidatura. Passada uma hora de discussão, foi colocado em deliberação se continuariam as discussões ou se a matéria seria votada. O Conselho decidiu pela votação da matéria. O conselheiro Gleyton Carlos da Silva Trindade pediu vista ao processo. O pedido de vista aprovado por unanimidade. g) Processo nº 23087.022534/2022-01 - Solicitação de revisão da supressão do Núcleo das Licenciaturas do Regimento da Prograd - Deliberação. Com a palavra franqueada, a professora Sandra de Castro de Azevedo apresentou as justificativas pelas quais o Núcleo das Licenciaturas deveria ser mantido. Houve defesa do posicionamento da professora. Com a palavra franqueada, a Pró-Reitora Adjunta da Prograd, Roberta Seron Sanches, explicou o entendimento da Prograd. Houve questionamentos que foram respondidos pela professora Sandra e pela Pró-Reitora Adjunta Roberta. Com a fala franqueada a professora Ana Cristina de Gonçalves de Abreu Souza defendeu a manutenção do Núcleo. Houve críticas à forma como o processo foi conduzido pela Prograd, sem consulta ao Núcleo de Licenciaturas. Após as discussões, houve pedido de que a votação fosse realizada de forma nominal. Foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: a) Deferir o recurso interposto pela professora Sandra de Castro de Azevedo; b) Indeferir o recurso interposto pela professora Sandra. O resultado da votação foi o seguinte: Encaminhamento A: vinte e três votos; encaminhamento B: um voto; onze abstenções. Os conselheiros votaram da seguinte forma: Encaminhamento A: Breno Régis Santos, Cássia Carneiro Avelino, Danilo de Abreu e Silva, Deive Ciro de Oliveira, Estela Regina Oliveira, Flamarion Dutra Alves, Geraldo José Rodrigues Liska, Gian Paulo Giovanni Freschi, Gleyton Carlos da Silva Trindade, Irai Santos Júnior, João Paulo de Brito Nascimento, José Luiz Alves Neto, Juliana Pimenta Attie, Leandro Araújo Fernandes, Marcelo Lacerda Rezende, Marco Aurélio Sanches, Maria Betânia Tinti de Andrade, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Luiz Carlos Rusilo, Eduardo Tonon de Almeida, Valdemar Antônio Paffaro Júnior e Wesley Silva; encaminhamento B: Diego de Souza Sardinha; abstenções: Augusto Carlos Marchetti, Claudia Torres, Cristina Garcia Lopes Alves, Evandro Monteiro, Ivo Santana Caldas, Letícia Tamie Paiva Yamada, Lisandra Brandino de Oliveira, Maria Rita Rodrigues, Osvaldo Adilson de Carvalho Junior, Samara Bruzadelli Moscardini e Simone Botelho Pereira. A reunião encerrou-se às dezesseis horas e cinquenta minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do Consuni.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 26/05/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 29/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999659** e o código CRC **CB5D6D90**.